

HOTÉIS OTHON S/A
CNPJ/MF Nº. 33.200.049/0001-47
NIRE 3330009630 2

Ata da Assembléia Geral Ordinária de Hotéis Othon S/A, realizada em 30 de abril de 2004. (Lavrada sob a forma de sumário, como autoriza o par. 1º. do artigo 130 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976).

1. Dia, hora e local: 30 de abril de 2004, as 9:00 horas, na Rua Teófilo Otoni, no. 15 - 11o. andar. **2. Convocação:** avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Jornal Diário Mercantil, ambos nos dias 26, 29 e 30/03/04. **3. Ordem do dia: 3.1. AGO:** **a)** Exame, discussão e votação do relatório dos Administradores e Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em **31.12.03**; **b)** Destinação do resultado do exercício encerrado em **31.12.03**; **c)** Fixação da remuneração global anual dos administradores. **4. Presença: 4.1.** Acionistas representando 68.001.717 ações ordinárias, **64,94%** com direito de voto; **4.2.** Administrador presente: Paulo Narcélio Simões Amaral – Diretor de Relações com Investidores Henrique Rodrigues da Silva; **4.3.** Representante dos Auditores Independentes - Deloitte Tohmatsu, Marcelo Cavalcanti Almeida – CRC/RJ nº. 036206-0. **5. Mesa Diretora:** Alvaro Brito Bezerra de Mello, Secretário: Henrique Rodrigues da Silva. **6. Deliberações da AGO** com abstenção dos votos dos legalmente impedidos, por unanimidade de votos, **em aprovar**; **6.1.** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em **31.12.03** e publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal Diário Mercantil, ambos do dia 16 de abril de 2004; **6.2.** A proposta da administração para que o prejuízo do exercício, no valor de **R\$ 42.223.198,35** e a realização parcial da reserva de reavaliação no valor de **R\$ 4.585.921,58**, sejam transferidos para a conta de prejuízos acumulados no valor de **R\$ 90.683.857,23**, perfazendo ao final o saldo de Prejuízos Acumulados no importe de **R\$ 128.321.134,00**. **6.3.** A remuneração global dos administradores, para o corrente exercício social em até **R\$ 900.000,00**, quantia esta corrigível mensalmente a partir de janeiro de 2004 pela variação do IGP-DI (Coluna 2 - Disponibilidade Interna) da Fundação Getúlio Vargas. **7.0.** Documentos e propostas arquivados na forma do preceituado nas letras **a** e **b** do § 1º. do art. 130 e 147 da Lei 6.404/76; **a)** Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração e Parecer dos Auditores Independentes, referente ao exercício social encerrado em 31.12.03; **b)** Propostas da administração sobre as matérias constantes da Assembléia. (Ass.): Othon administração S/A, Cia. Hotéis do Leme, Othon L. Bezerra de Mello, Comércio, Importação S/A, Cia Hotéis Trocadero, Amaragi Comercial Ltda, Comércio e Participações Omavla Ltda, Cláudius Participações e Comércio Ltda, Espólio de Arthur Brito Bezerra de Mello, Exeter Corretores de Seguros Ltda., todos representados por seu comum procurador Henrique Rodrigues da Silva e Alvaro Brito Bezerra de Mello.
(A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio).

ALVARO BRITO BEZERRA DE MELLO

HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA